**MANEJO DO QUADRO DE SÍNCOPE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Eduardo Lins de Araujo

 Faculdade Estácio São Paulo de Rondônia – FSP

araujoedu78@gmail.com

**Introdução**: Durante o tratamento odontológico, o paciente pode ficar exposto a um ambiente que o leva a um nível de estresse e ansiedade, gerando um quadro de síncope, caracterizado pela perda da consciência. Considerada uma emergência odontológica, esse quadro necessita da atenção do cirurgião-dentista em avaliar sua gravidade e tomar medidas de forma rápidas e assertivas. **Objetivos**: Demonstrar a relevância e a urgência desse quadro clínico e a importância da conduta eficaz do profissional. **Metodologias**: Trata-se de um estudo qualitativo, do tipo revisão da literatura realizado por meio de artigos indexados nas bases de dados da SCIELO e Google Acadêmico utilizando como descritores: “síncope”, “emergências odontológicas” e “complicações”. Como critérios de inclusão foram selecionados artigos completos, em português, publicados no período de 10 anos. Foram encontrados 376 artigos, tendo sido excluídos aqueles que não se enquadraram nos critérios de inclusão ou não apresentavam relação com o tema abordado, sendo assim, 12 artigos incluídos para esta revisão. **Resultados**: A síncope ocorre devido a um ataque vasovagal, caracterizada por bradicardia profunda e a presença de pulso fraco. O paciente pode relatar a sensação de calor pelo corpo, náuseas e palpitações. Conforme o sangue se acumula na periferia, ocorre queda da pressão arterial, e consequente diminuição da circulação sanguínea cerebral. A conduta a ser seguida está relacionada à restauração do fluxo sanguíneo cerebral. No caso do paciente apresentar mudança no estado de consciência, atitudes para evitar possíveis complicações deverão ser tomadas. O procedimento deve ser paralisado, todos os instrumentos e resíduos retirados da cavidade oral e o paciente precisa ficar deitado para facilitar sua respiração e o suprimento sanguíneo cerebral, além de evitar aspiração de secreções. Pode existir necessidade de terapêutica medicamentosa, mas caso o dentista não tenha domínio desse aspecto, e prevaleça o quadro de síncope, deve-se ligar para o atendimento de emergência. **Conclusão**: Este trabalho cumpriu com seu propósito em explanar sobre o quadro de síncope e os procedimentos a serem seguidos caso ocorra no consultório odontológico.

**Palavras-chave**: Síncope. Emergências odontológicas. Complicações.

**Área temática**: Urgência e Emergência em Medicina, Enfermagem e Odontologia.